

Governo do Estado de São Paulo

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília Superintendência

Portaria

Extingue o Grupo de Trabalho para Organização da Demanda Ambulatorial

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica extinto o **Grupo de Trabalho para Organização da Demanda Ambulatorial,** instituído pela Portaria HCFAMEMAPOR202000012A 10 de Dezembro de 2020, e demais Portarias relacionadas tendo em vista a finalização e entrega do Projeto à Superintendência.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Marília, 16 de março de 2021.

Paloma Aparecida Libanio Nunes Superintendente Superintendência

Classif. documental 001.01.01.001